

Ata da sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos treze dias do mês de janeiro de

mil novecentos e sessenta, na sala de sessões, reuniram-se o Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Pedro Braga e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Faria e Souza, Newton Luz, doutores José Américo Macedo, Lahyere Santos, Randolphs Bastilho, Agenor de Sena, e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Julgamentos - Recursos n.º 49/59, de Indelândia. Recorrente: União Democrática Nacional. Recusado: Juiz eleitoral. Relator: Des. Faria e Souza - Regaram provimento ao recurso, Consulta n.º 361/59, de Caxambu. Assunto: Esdiço. Consulta n.º 80/59, de Belo Horizonte, 28.ª Consultante: M.M. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Newton Luz. Remeteram os autos à Comissão instalada no TRE para assuntos de questões idênticas. Representação s/n.º, de Belo Horizonte. Interessado: Secretário da Comedoria Eleitoral. Relator: Des. Newton Luz. Converteram o julgamento em diligência. Feitos diversos n.º 3/60, de Machado. Assunto: Escrivania eleitoral. Relator: Dr. José Américo Macedo. Aprovaram a indicação feita pelos M.M. Juiz. Feitos diversos n.º 1/60, de Passos. Assunto: Escrivania eleitoral. Relator: Dr. Lahyere Santos. Aprovaram a indicação feita pelos M.M. Juiz. Feitos diversos n.º 361/59, de Caxambu. Assunto: Escrivania eleitoral. Relator: Dr. Randolphs Bastilho. Adiado a pedidos do Ex.º Dr. Agenor de Sena. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. En. Womda Braceto, substituto, lavrou presente ata.

Antônio Pedro Pires
Presidente